



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 36/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Fonoaudiólogo 20h.”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Fonoaudiólogo, com carga horária de 20 horas semanais, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos do contratado estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração, o valor de R\$ 4.355,32 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, o contratado também o receberá, nos mesmos índices.

Art. 5º - O contratado também receberá vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 14 de maio de 2026.

JULIANO CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36/2026

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa a contratação de um Fonoaudiólogo com carga horária de 20 horas semanais.

Tal contratação é indispensável para prosseguir com o atendimento especializado na rede municipal, garantindo a continuidade de tratamentos e diagnósticos.

Em razão disso, para não prejudicar os atendimentos dos munícipes usuários da secretaria da Saúde, impõe-se contratação solicitada.

Cabe ressaltar que não existe concurso válido para tal cargo, não restando outra alternativa para Administração Municipal senão contratar, temporariamente, o profissional de fonoaudiologia.

Pelo exposto, pedimos a colaboração Dessa Colenda Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto, com urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 14 de maio de 2026.

JULIANO CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal, em exercício



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

892A9584017941DE917BA0C4571AD1B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/892A9584017941DE917BA0C4571AD1B5>